



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.519/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 56282/2024 – PROGESP, de 18/10/2024, contido no Processo nº 23443.012025/2024-28, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa Institucional sobre Contratação de Professor Substituto, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Mayara da Silva e Silva	PROGESP	Presidente
Marlise Pinto Azevedo	PROGESP	Vice-Presidente
Juliane Amaro da Silva	PROGESP	Membro
Janduy Medeiros Neto	PROGESP	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROAD	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Anselmo Ferreira dos Santos	CPPD	Membro
Déborah Sant'Ana Moreira	Manaus Centro	Membro
Cimara Pereira dos Santos	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Rozeane Alves de Souza	Humaitá	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício